



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: (X) Sim () Não

**Unidade(s) atendida(s)
pelo estudo:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Aquisição de equipamentos e eletrônicos com saldo remanescente do Convênio nº 1261 000 867-22, para uso das unidades da Rede Municipal de Ensino

1. Necessidade da Contratação *

A Prefeitura Municipal de Cristina recebeu recursos do Governo do Estado de Minas Gerais destinados especificamente para a aquisição de equipamentos diversos para a mesma área de Educação. Gerou-se o convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação em 2021 e pago em 2022, de nº 1261 000 867-22, no valor de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais). Tendo sido realizado o Pregão Eletrônico nº 023/2022, ficou o resíduo de R\$ 18.534,88 (dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Alguns itens resultaram desertos no certame. A presente solicitação de abertura de novo processo refere-se à aquisição destes itens, tendo em vista a disponibilidade de recursos oriundos do mesmo convênio e a sua aplicação, visando à destinação dos materiais para a mesma Rede de Ensino.

A presente aquisição irá beneficiar as Escolas Municipais: Deputado Milton Reis, Coronel Francisco Moreira da Costa, Carneiro de Rezende, Maria da Glória Ferraz Zaiden, Deputado Euclides Pereira Cinta, João José de Souza.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Não se aplica, visto que o PCA será elaborado para 2025.

3. Requisitos + estimativas das quantidades para a contratação *

3.1 Requisitos de Habilitação: Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis:

- Contrato social;
- Carta de CNPJ
- CND de Regularidade Federal;
- CND de Regularidade Estadual;
- CND de Regularidade Municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Atestado de capacidade técnica

3.2 Requisitos Obrigacionais

3.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

3.2.2. Fornecer produtos com garantias

3.2.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto



e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados

3.2.4. Entregar o material durante o expediente da Secretaria de Educação, respeitando o horário de entrega: de 08h às 11h e das 13 às 15h30min

3.2.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.2.6. Substituir, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

3.2.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.2.8. Fornecer os materiais com rapidez, eficiência e qualidade

3.2.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4. Levantamento de mercado e/ou justificativa da escolha da solução a contratar

Foi realizado levantamento de mercado através do BDSGP SISTEMAS .

4.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi com base na pesquisa realizada entre as diretoras e coordenadoras de escolas e informadas na Proposta De Plano De Trabalho do presente convênio, sob o número de registro no sigcon-saída: 008302/2021.

5. Estimativa de preços ou preços referenciais

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

5.1 Mapa de preços

O Mapa de Apuração de Preços conta em anexo.

5.2. Valor estimado da contratação

R\$ 35.097,34

5.3. Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº3, de 20 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.887/2023, de 09 de março de 2023 , no que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Cristina as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180(cento e oitenta) dias.

§ 1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste



artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através do BDSGP SISTEMAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Médio (Uni)/(Total)
1.	CALDEIRÃO ACIMA DE 20 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO - INDUSTRIAL Capacidade de 32L, Tipo de revestimento externo: alumínio, Tipo de revestimento interno: alumínio; Feita em alumínio. Dimensões: 36cm de largura, 32cm de altura e 36cm de diâmetro. Com tampa. GARANTIA: 3 meses	02	R\$ 177,23 R\$ 354,46
2.	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA) Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido, facas em aço inox de 10,0mm, colunas em aço maciço, duas molas, opções de macho e facas de 8,0mm/10,0mm/12,0mm. Pintura eletrostática (a pó). Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em alumínio, inox e demais materiais presentes no produto, para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Altura de 114,0cm. Marca de referência: Vitalex.	01	R\$ 172,10 R\$ 172,10
3.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TURBO MOTOR INDUÇÃO 2500W 2500W Tensão: 220v; Potência elétrica: 2500 w; Pressão máxima: 2300 psi; Frequência: 60 hz Motor: indução; Vazão: 550 l/h; Cabo elétrico: 5 m; Mangueira: 10 m trama de aço Peso líquido médio do produto: 18 kg Peso bruto médio do produto: 24,5 kg Conteúdo da embalagem: lavadora de alta pressão 5100 turbo + acessórios + manual de instruções. Certificado do INMETRO. GARANTIA: 12 meses Marcas de referência: WAP, Tramontina	01	R\$ 3.080,21 R\$ 3.080,21
4.	MICROFONE DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL DINÂMICO COM MALETA E CARGA POR USB Tecnologia de Transmissão Digital Exclusiva de 16 bits; Bateria Recarregável Latência de Áudio ultra-curta Resposta de Frequência: 30 - 20 KHz / + - 2dB Frequência da Operadora: 500-980Mhz Largura de Banda: 300Khz Grupo pré Definido: 15 Grupos, 6 Frequências em cada Grupo Sensibilidade: de recepção: - 95dBm Retardamento de Transmissão: maior que 3ms Saída de Áudio: 1 x 6,3mm, 2 saída xlr Display colorido e configurações de Menu Varredura automática de Frequência e exibição de espectro Garantia: 12 Meses Marca de Referência: Kadosh, Armer	06	R\$ 2.303,18 R\$ 13.819,08
5.	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150" – Área de Projeção (LxA): 3,05 m x 2,29 m, Diagonal: 150", Formato: 4:3 Vídeo (VD), Enrolamento Acionamento através de controle remoto sem fio ou por botoeira (interruptor). Superfície de Projeção: Matte White. Tecido lavável com água e sabão neutro. Possui bordas negras para enquadramento da imagem e realce de contraste. Estojo e Perfil: Estojo metálico e perfil inferior confeccionados em alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão. Fixação: Parede ou teto. Alimentação 110v. Parada regulável (fim e começo de curso) Motor tubular silencioso Controle remoto por RF (rádio frequência) Largura aproximada do estojo (suporte a suporte) 3,30 m Dimensões aproximadas da área de projeção - LxA 3,05 x 2,29 m Dimensões	07	R\$ 2.524,50 R\$ 17.671,50



	aproximadas da embalagem - AxLxP 0,11 x 3,35 x 0,11 m Peso aproximado do produto 15,100 kg, 4:3 Vídeo 150 Polegadas 3,05 m x 2,29 m LARGURA TOTAL 3,27 (A) cm Garantia: 12 meses Marca de ref.: Tahiti		
VALOR MÉDIO TOTAL			R\$35.097,35

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante Dispensa, utilizando a modalidade menor preço por lote/item.

A entrega dos produtos deverá acontecer após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de forma total (integral), durante o expediente da Secretaria de Educação, respeitando o horário de entrega: de 08h às 11h e das 13 as 15h30min.

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Praça Santo Antonio,04 Centro – 37476-000

Responsável pelo recebimento: Filipe (35)3281-1365/1221

Os produtos deverão ser novos e encaminhados devidamente embalados afim de proteger a integridade dos objetos. O fornecimento deverá acontecer no prazo de 7 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A nota fiscal deverá ser emitida somente após o recebimento da autorização de fornecimento.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Tendo em vista a pretensa contratação, a opção pelo parcelamento do objeto é viável, visto que não há prejuízo da solução e há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Esta aquisição garantirá a continuidade na oferta de uma alimentação de qualidade, manutenção e limpeza, e melhoria nas apresentações e capacitações pedagógicas e administrativas nas escolas.

9. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há impacto, visto que o descarte dos toners será realizado de forma adequada.

12. Declaração de viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina*



Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando o demonstrativo de resultados pretendidos, considera-se viável a realização de nova aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME e tendo em vista os benefícios a serem alcançados.

Ressalta-se que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com os custos desta contratação.

Cristina - MG, 06 de março de 2024

Responsável pela elaboração:

Diovania de Jesus da Silva

Assessora Administrativa

CPF: 107.825.316-10

Responsável pela secretaria e autoridade superior:

MARCELO PEREIRA AZEVEDO

Secretario Municipal de Educação

RICARDO PEREIRA AZEVEDO

Prefeito de Cristina-MG